

### **TC 3.781/2016**

**BALANÇO. EXERCÍCIO 2015. SP NEGÓCIOS S.A. APROVADO. Reiterar ALERTA relacionado ao aumento e ao total de gastos com despesas com pessoal e pró-labore. Votação unânime.**

**Relatório e voto englobado TCs 3.781/2016 e 3.097/2017.**

### **3.139ª Sessão Extraordinária**

### **A C Ó R D ã O**

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/003781/2016 e TC/003097/2017, que tratam do exame das Contas da São Paulo Negócios – SP Negócios S.A. (atual São Paulo Parcerias – SP Parcerias), relativas ao exercício financeiro 2015, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher as Contas da São Paulo Negócios – SP Negócios S.A. (atual São Paulo Parcerias – SP Parcerias), relativas ao exercício 2015, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

**ACORDAM**, ainda, à unanimidade, considerando as determinações de exercícios anteriores, em reiterar alerta relacionado ao aumento e ao total de gastos com despesas com pessoal e pró-labore, visto que continuaram a crescer no exercício em julgamento, frente ao ano de 2014.

**ACORDAM**, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do julgado aos responsáveis e às Secretarias Municipais da Fazenda e de Desestatização e Parcerias.

**ACORDAM**, afinal, à unanimidade, em determinar, após as providências regimentais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

São Paulo, 5 de maio de 2021.

JOÃO ANTONIO  
Presidente

MAURÍCIO FARIA  
Relator

DOMINGOS DISSEI  
Revisor

ROBERTO BRAGUIM  
Conselheiro

EDUARDO TUMA  
Conselheiro